

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 131, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.278

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição do Governo do Estado do Tocantins, a servidora **Sandra Maria Pires Milhomem da Silva**, matrícula 062-1, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Poder, a partir do dia 17 de fevereiro de 2003, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2003.

VICENTINHO ALVES C
Presidente